

## Feira Franca do Escoural 2025 24 a 28 de julho

## Ficha de Inscrição Tasquinhas - Restauração

Entidade:
Contribuinte:
Morada:
Código Postal:
Nome do responsável:
E-mail:
Telemóvel:
Tomei conhecimento das normas de participação e declaro aceitar todas as condições aí descritas procedendo em conformidade com as mesmas.  Consentimento de tratamento de dados  Autorizo a recolha e tratamento dos dados constantes nesta ficha tendo por finalidade a Feira Franca do Escoural 2025. Autorizo ainda que, os meus dados sejam facultados nomeadamente patrocinadores da feira, entidades fiscalizadoras, empresa de vigilância, empresas seguradoras Este termo está em conformidade com o disposto nos artigos 7 e seguintes do novo RGPD- Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de Abril constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.  Data:
(Assinatura)
Data-limite para inscrição: 30/06/2025



## Normas de utilização:

- 1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento da presente Ficha de Inscrição.
- 2. As candidaturas, depois de assinadas, podem ser entregues na Junta de Freguesia ou enviadas por correio eletrónico para o email geral@jf-santiagodoescoural.pt
- 3. A atribuição dos espaços será determinada por:
  - a. O número de espaços disponíveis;
  - b. A data de receção da ficha de inscrição.

Cada candidato poderá apenas concorrer a um espaço. A atribuição dos lugares será efetuada por sorteio.

- 4. As "tasquinhas" têm uma dimensão de 6,95x2,44x2,57m, dispõem de quadro elétrico, água corrente, esgoto e lava-louça, lavatório, chaminé com exaustor e corrente elétrica.
- 5. É da responsabilidade dos participantes equipar as "tasquinhas" com os restantes materiais/equipamentos considerados necessários ao seu funcionamento eficaz, de acordo com as exigências impostas pelas normas legais e aplicáveis, não sendo a Junta de Freguesia responsável por qualquer omissão.
- 6. Os participantes são responsáveis pelo cumprimento das práticas higio-sanitárias consagradas na legislação em vigor nomeadamente no referente à restauração, armazenamento e confeção de alimentos, bem como o cumprimento do que à Segurança Contra Incêndios diz, respeito, de acordo com a legislação em vigor.
- 7. A forma de delimitação e cobertura do espaço esplanada é definida pela organização.
- 8. Não é autorizada a colocação de qualquer tipo de equipamento de venda no espaço exterior da tasquinha.
- 9. O número de "tasquinhas" é limitado a 4.
- 10. As tasquinhas dispõem de um espaço de armazenamento nas traseiras, não sendo autorizado o armazenamento fora desse espaço, devendo ser garantido o corredor de segurança.
- 11. A importância a pagar pela tasquinha é de 400,00 €.
- 12. Os concorrentes terão de proceder ao pagamento de 50% após selecionados e o restante com a entrega no final da feira.
- 13. Os participantes serão responsáveis perante a Junta de Freguesia por qualquer dano que venha a ocorrer nas estruturas no período em que estas se encontrem à sua disposição
- 14. A entrega das "Tasquinhas" decorrerá no dia 23 julho no período compreendido entre as 15:00h e as 18h. Os participantes podem iniciar a montagem a partir do momento da entrega dos equipamentos, devendo a mesma estar concluída até às 18:00h do dia 24 de julho.
- 15. A desmontagem pode ocorrer após as 20:00h do dia 28 julho sendo obrigatória a entrega das "Tasquinhas" para efeitos de receção de equipamentos e acessórios, o que deverá acontecer entre as 9:00h e as 20:00h do 30 de junho.

